

Art. 2º - Será também facultado a manutenção para reserva de contingência, total ou parcialmente os saldos de dotações do Orçamento de Despesa.

Art. 6º - Fica ainda o Poder Executivo municipal autorizado a fazer transposições de dotações de uma para outra consignação, atividade ou Projeto desde que se verifiquem a falta de Recursos e Necessidades, para as suplementações das dotações constantes do Orçamento, para que não haja extravamento da máquina Administrativa.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os despendos ao ótimo comportamento da Receita.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor à partir de 1º de Janeiro de 1982, resguardado as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em 30 de Novembro de 1981.

X
Fredolino Roelker - Prefeito Municipal

Publicado e Registrado a presente bei nessa Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, na data supra.

anúncio
secretário

bei Nº 321

AutORIZA O Poder Executivo Municipal a adquirir por compra um trator de esteira fabricação Nacional e dá outras providências.

Fredolino Roelker, Prefeito Municipal de Rio

Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições:

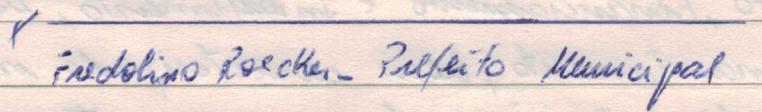
Faz saber a todos os habitantes do município que a câmara Municipal votou e eu sanciono o seguinte bei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por compra diretamente de seu fabricante ou seu concessionário autorizado, através de tomada de prego, um trator de Esteira de Fabricação Nacional, novo, para melhor equipar a Patrulha mecanizada do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação específica constante no Orçamento do corrente exercício.

Art. 3º - Esta bei entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 15 de janeiro de 1982.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna
em 31 de janeiro de 1982.


Fredolino Reckel - Prefeito Municipal

Publicado e registrado a presente bei nesta secretaria na data supra

autógrafo

Secretário

Bei N° 322

AutORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR POR COMPRA UM TRATOR DE ESTEIRA, CONTRATAR FINANCIAMENTO E DA OUTRAS PROVISÓRIAS.